



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº :::::::::::1960:..... (Lei nº 547).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um CRÉDITO ESPECIAL de CR\$ 74.701,80 (Setenta e quatro mil, setecentos e um cruzeiros e oitenta centavos), destinado a ocorrer despesas com o fornecimento de energia elétrica durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1959, - com vencimento para o corrente ano e para os seguintes setores da Administração.

- a) Para o Serviço de Abastecimento D'Água durante os meses de novembro e dezembro de 1959, conforme Faturas ns. 469.608 -1159.....CR\$ 65.681,30
- b) Para prédios escolares durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1959 no total de..... 1.847,30
- c) Para diversos setores em caráter provisório, inclusive almoxarifado e depósito da Prefeitura no total de 7.173,20

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito serão cobertas com os recursos de Operações se necessário for.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 de Abril de 1960

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)
Vereador Afonso Rosa da Silva